

Informação n.º 05 - COVID-19

18/janeiro/2021

Caros Pais e Encarregados de Educação, Pessoal Docente e Não Docente,

Vimos, por este meio, atualizar as situações relacionadas com casos de COVID-19 no nosso Agrupamento e todos os procedimentos levados a cabo, desde o dia 11 de janeiro.

1. Desde o dia 11 de janeiro, foram registadas as seguintes ocorrências:

- JI Horta Nova

- oito casos de COVID-19 (2 Assistentes Operacionais, 2 educadores de infância, 3 crianças e 1 monitora da CAF);
- todas as salas do JI e uma monitora do CAF em isolamento profilático.

- EB Prista Monteiro

- nove casos de COVID-19 (3 AO, 1 Educadora de Infância, 1 monitora da CAF, 2 alunos do 1.º ciclo e 2 crianças do JI) – isolamento profilático de todas as salas do JI e de todas as turmas de 1.º ciclo da escola.

- EB Lumiar

- quatro casos de COVID-19 (2 educadoras de infância, 1 AO, 2 crianças do JI) – isolamento profilático de uma sala, de 4 AO e de um professor de Educação Especial.
- um caso de COVID-19 (1 aluno do 1.º ano) – isolamento profilático da turma, do Professor Titular de Turma e de um professor de Educação Especial, a decorrer entre 9 e 22 de janeiro;
- um caso de COVID-19 (1 aluno do 1.º ano) – não foi decretado isolamento profilático da turma, uma vez que o aluno não frequentou a escola no período de incubação, considerando-se, por isso, não haver risco de contágio.

- EB São Vicente

- dois casos de COVID-19 (alunos do 9.º 3.ª) – isolamento profilático da turma e de um aluno do 9.º 4.ª, a decorrer entre 9 e 22 de janeiro;
- um caso de COVID-19 (aluno do 8.º 3.ª) – isolamento profilático da turma, a decorrer entre 15 e 28 de janeiro;
- um caso de COVID-19 (1 AO do JI) – não foi decretado isolamento profilático dos contactos, por se considerar não haver risco de contágio;
- um caso de COVID-19 (aluno do 2.º 1.ª) – isolamento profilático da turma, a decorrer entre 15 e 28 de janeiro;
- um caso de COVID-19 (aluno do 6.º 1.ª) – isolamento profilático da turma, a decorrer entre 15 e 28 de janeiro;

- um caso de COVID-19 (professor) – não foi decretado isolamento profilático dos contactos, por se considerar não haver risco de contágio;
- dois casos de COVID-19 (2 professores) – estes professores não frequentaram a escola desde o início do ano letivo;
- um caso de COVID-19 (professor) – isolamento profilático de 4 turmas do 5.º ano (1.ª, 2.ª, 3.ª e 5.ª) e de um professor, de 16 a 29 de janeiro.

- EB Telheiras

- um caso de COVID-19 (1 aluno do 5.º ano) – não foi decretado isolamento profilático da turma, uma vez que o aluno não frequentou a escola no período de incubação, considerando-se, por isso, não haver risco de contágio.

- ES Vergílio Ferreira

- dois casos de COVID-19 (alunos do 7.º 4.ª) – isolamento profilático da turma, de 9 a 22/01;
- um caso de COVID-19 (aluno do 8.º 1.ª) – isolamento profilático da turma, a decorrer entre 8 e 21/01;
- um caso de COVID-19 (aluno do 11.º 3.ª) – isolamento profilático da turma, a decorrer entre 9 e 22/01;
- um caso de COVID-19 (1 AO);
- um caso de COVID-19 (aluno do 10.º 4.ª) – isolamento profilático da turma e de 2 alunos de outras turmas, a decorrer entre 16 e 29/01;
- um caso de COVID-19 (aluno do 10.º 7.ª) – isolamento profilático da turma e de 1 aluno de outra turma, de 15 e 28/01;
- um caso de COVID-19 (aluno do 10.º 12.ª) – isolamento profilático da turma, de 15 a 28/01.

2. Desde 11 de janeiro, foram identificados 42 casos positivos.
3. Existem muitos alunos em isolamento profilático devido a terem contactado com casos positivos.
4. No dia 18 de janeiro, foram testadas, pela Cruz Vermelha Portuguesa, nas instalações dos respetivos estabelecimentos de ensino, 4 turmas da ES Vergílio Ferreira e 2 turmas da EB São Vicente (turmas em isolamento profilático).
5. No dia 19 de janeiro, decorrerá a realização de testes a todas as crianças das salas do JI da Horta Nova.
6. Será realizada, pela Proteção Civil, em data a agendar, uma desinfeção aos estabelecimentos de ensino JI Horta Nova e EB Prista Monteiro.

7. É fundamental que todas as normas de higiene e de distanciamento social continuem a ser cumpridas. Lembra-se que os alunos não podem partilhar comida entre si e, nos intervalos, têm de respeitar a bolha que lhes foi atribuída.
8. Apelamos aos encarregados de educação que continuem a reforçar, junto dos educandos, a necessidade de utilizarem a máscara dentro e fora do recinto escolar e de manterem o distanciamento recomendado.
9. O Agrupamento tem estado permanentemente em estreita articulação com os serviços de saúde e todos os procedimentos têm sido tomados de acordo com as orientações da Autoridade de Saúde Local, após avaliação dos casos reportados.
10. Pedimos a todos que, sempre que tenham conhecimento de alguma **suspeita de possível infeção por COVID-19 na família ou contacto próximo dos vossos educandos**, nos comuniquem, através do Educador/Professor Titular/Diretor de Turma, para que possamos atuar com a maior celeridade possível.
11. Lembramos a todos o dever de, **em caso de sintomas, mesmo que ligeiros, permanecer em casa e informar de imediato a escola** (através do Educador, Professor Titular, Diretor de Turma, Coordenação de Estabelecimento ou Direção) e a **Saúde 24 (808 24 24 24)**.

Contamos com a colaboração de TODOS!

A Direção do AEFV